



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO Nº 40/2021 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“TRANSFERE O DIA DE PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA.”

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, usando da competência privativa que lhe confere o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1990, e;

DECRETA:

Art.1º - A transferência para o dia 1º de novembro (segunda-feira), o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 consagrado ao servidor público municipal, com a exceção dos serviços de limpeza de ruas e coleta de lixo.

Art.2º - Os servidores excepcionados no artigo anterior receberão horas extras, estritamente daquelas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 25 de outubro de 2021.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA.

“Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Ipuiuna”.

E no site: ipuiuna.mg.gov.br